



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



EDITAL DE LICITAÇÃO 18/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2004/2017

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

MODALIDADE: Leilão – online

TIPO: Maior Lance

DATA: encerramento dia 11/05/2017 às 16:00 horas

OBJETO: Alienação de bens móveis Inservíveis para Administração Pública Municipal.

1- PREÂMBULO

1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI, situada à Rua 15 de novembro, nº 467 – Centro, Timburi/SP, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizara procedimento licitatório na modalidade LEILÃO(*On-line*), tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens móveis de sua propriedade, constantes da relação que compõe o Anexo único, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Senhor Arnold Strass, inscrito na JUCESP 384, mediante as cláusulas seguintes:

2- OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1- A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão (*On-line*), em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

3- DA DATA, HORARIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3.1- O Leilão realizar-se à, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

3.2- Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria publica, no dia 10/05/2017 das 07:00 às 17:00 hs, na garagem municipal com endereço a Rua Lindolfo Camargo Alves, Centro – Timburi-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site www.savoyleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

5 - LANCES ON-LINE

5.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.savoyleiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à **COMITENTE**, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

6.2. Os bens serão vendidos “UM A UM” ou “EM LOTES” e NO ESTADO em que se encontram.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.

6.4. Os veículos estarão disponíveis para visitaç o dia 10/05/2017 em hor rio comercial na garagem municipal com endere o a Rua Lindolfo Camargo Alves, Centro – Timburi-SP.

6.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line ter  prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, comiss o do leiloeiro e da taxa de administra o, conforme edital. No caso do n o cumprimento da obriga o assumida de pagamento da totalidade do pre o e da comiss o do leiloeiro, no prazo estabelecido, n o ser  concretizado a transa o de compra e venda e estar  o proponente, sujeito a san oes de ordem judicial, a t tulo de perdas e danos.

6.6. Os ve culos vendidos como sucata ter o o chassi e motor pinados e ficaram com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



identificação os últimos três números conforme nota de leiloeiro emitida, só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

6.7. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

6.8. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação.

6.9. O pagamento do valor correspondente ao sinal do arremate deverá ser feito por meio de cheque de emissão do arrematante, nominal à **VENDEDORA**, ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 À Vista, sendo o valor do bem arrematado deverá ser depositado na Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Timburi Banco do Brasil, Agência nº 6786 (Timburi/SP) Conta nº 6.691-5.

7.2 Mais 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro e mais taxa de administração, que deverá ser efetuado depósito na Conta do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, através do Banco Itaú, agência nº 9384 Conta Corrente nº 01859-5.

8. COMISSÃO DE LEILOEIRO

8.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão, a ser paga de acordo com o item 7.2.

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

9.1 Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar a despesa administrativa, **de R\$75,00 para sucatas, R\$150,00 para carros e R\$500,00 para caminhões e tratores, por lote arrematado.**

10. RETIRADA

10.1A retirada se iniciará no dia 25/05/2017, tendo o comprador o prazo de 7 (sete) dias úteis para retirada a partir desta data, caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória à entrega de uma autorização do arrematante em papel timbrado (pessoa jurídica/física) constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



11 - DAS PENALIDADES

11.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

A) Advertência;

B) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI, pelo prazo de 02(dois) anos.

C) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

12 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

12.2- O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

12.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

12.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração desta Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (14) 3512-2220 ou e-mail licitacaotimburi@hotmail.com e ainda, diretamente com o Leiloeiro através do tel. - (12) 3663-4106, ou por escrito, via e-mail leiloes@savoyleiloes.com.br, ao leiloeiro, sediado à Rua: Joaquim Pinto Seabra, 405, Vila Everest, CEP:12460-000, Campos do Jordão/SP, ou consulte o site www.savoyleiloes.com.br, atualizado diariamente.

12.5- O leiloeiro oficial do certame será Contratado pelo Chefe do Executivo e o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº21.981/32 e 22.427/33.

13 - DA SUBORDINAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



13.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, á Lei nº 8.666/93.

14 DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

14.1- É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Timburi, 26 de abril de 2017.

PAULO CESAR MINOZZI

Prefeito Municipal

Afixado no MURAL da Prefeitura Municipal de
Timburi, aos

26/04/2017

MARCOS AMBIEL BARROS

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



ANEXO I RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA

EDITAL DE LICITAÇÃO 18/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2004/2017
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017
MODALIDADE: Leilão – online
TIPO: Maior Lance

Lote	Tipo Doc.	Veiculo	Valor mínimo
1	Com Doc.	Modelo:KOMBI /Marca: VW/Ano: 05/05/Placa: BNZ-6641/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWGB07X05P011936/	R\$ 3.800,00
2	Com Doc.	Modelo:KOMBI /Marca: VW/Ano: 05/05/Placa: BNZ-6642/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWGB07X75P011321/	R\$ 3.700,00
3	Com Doc.	Modelo:KADETT IPANEMA/Marca: GM/Ano: 1997/Placa: BVZ-8562/Cor: BRANCA/Chassi: 9BGKA35BVVB429950	R\$ 3.000,00
4	Com Doc.	Modelo:KOMBI ESCOLAR/Marca: VW/Ano: 00/01/Placa: BNZ-6638/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWGB07XX1P000601	R\$ 2.000,00
5	Com Doc.	Modelo:PARATI CL 1.6 MI/Marca: VW/Ano: 97/98/Placa: BVZ-9152/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWZZZ379VT164325	R\$ 3.500,00
6	Com Doc.	Modelo:KOMBI LOTACAO/Marca: VW/Ano: 01/02/Placa: CDV-5879/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWGB07XX2P003953	R\$ 2.300,00
7	Com Doc.	Modelo:PARATI CL 1.8 MI/Marca: VW/Ano: 96/97/Placa: CDZ-2748/Cor: BRANCA/Chassi: 9BWZZZ379TT241161	R\$ 3.200,00
8	Com Doc.	Modelo:LA 1113/Marca: M BENZ/Ano: 1982/Placa: BNZ-6631/Cor: /Chassi: 34404112591335	R\$ 7.000,00
9	Com Doc.	Modelo:TRATOR/Marca: AGRALE/Cor: LARANJA/Chassi: 09852R14343	R\$ 4.000,00
10	Com Doc.	Modelo:L 1113/Marca: M BENZ/Ano: 1980/Placa: BFY-0674/Chassi: 34403312486069	R\$ 6.000,00
11	Com Doc.	Modelo:S10 2.4 RONTAN AMB/Marca:GM/Ano:04/04/Placa:CMW-3550/Cor:BRANCA/Chassi:9BG124AX04C423109	R\$ 7.500,00
12	Com Doc.	Modelo:O 371 RS/Marca: M BENZ/Ano: 91/92/Placa: BWD-2847/Cor: BRANCA/Chassi: 9BM364287MC071124	R\$ 10.000,00
13	Com Doc.	Modelo:L 608 D/Marca: M BENZ/Ano: 1978/Placa: /Cor:AMARELA/Chassi: 308302212405336	R\$ 7.000,00
14	Sucata	Modelo:KOMBI/Marca: VW/Ano: 00/01/Placa:BNZ-6635/Cor: 00/01/Chassi: 9BWGB07X31P000942	R\$ 80,00
15	Fim V.U./sucata	Modelo:UNO MILLE/Marca: FIAT/Ano: 06/06/Cor: BRANCA/Chassi: DANIFICADO	R\$ 400,00
16	Com Doc.	Modelo:COBALT 1.8 LTZ/Marca:CHEVROLET/Ano:14/14/Placa:FSN-2941/Cor:PRATA/Chassi:9BGJC69Z0EB251226	R\$ 22.000,00
17	Com Doc.	Modelo:POLO SEDAN 1.6/Marca: VW/Ano:06/06/Placa:BNZ-	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04



	6643/Cor: PRETA/Chassi: 9BWJB09NX6P011719	
VALOR TOTAL MINIMO		R\$ 95.480,00

Timburi, 26 de abril de 2017.

PAULO CESAR MINOZZI - Prefeito Municipal

